



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S CNPJ: 15.566.849/0001-02**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e a posterior formalização da contratação.

Garrafão do Norte/PA, 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

-